PROJETO DE LEI Nº _____
(Do Vereador Hermes Câmara)

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE LIÇÕES DE ÉTICA E CIDADANIA NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NATAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o programa de Lições de Ética e Cidadania na rede pública e privada de ensino do Município de Natal.

Art. 2º - O conteúdo programático a ser tratado na rede municipal de ensino do Município de Natal terá como temas o exercício de direitos e deveres individuais e coletivos, normas vigentes, respeito às pessoas, bons hábitos, direitos políticos e cívicos.

Art. 3º - O conteúdo será definido, para cada etapa do ensino fundamental e médio, por Comissão a ser constituída no âmbito da Secretaria de Educação do Município e será transmitido por professores voluntários para atividades extracurriculares.

Art. 4º - A partir da data de sua publicação, os estabelecimentos de ensino terão o prazo de 180 dias para se adequar às determinações desta Lei.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei vem com o intuito de incluir na grade curricular escolar do Município de Natal o Programa sobre lições de Ética e Cidadania.

Toda criança e todo jovem têm o direito de aprender o sentido da cidadania na sua concepção mais ampla. Portanto, é dever da escola ensinar e agir fundamentada nos princípios da democracia, da ética, da responsabilidade social, do interesse coletivo, da identidade nacional e da própria condição humana.

O Programa Ética e Cidadania é o campo no qual se espera consolidar práticas pedagógicas que conduzam à consagração da liberdade, da convivência social, da solidariedade humana e da promoção e inclusão social.

Não se trata de um programa a ser anexado aos currículos; é, sobretudo, o espaço onde as crianças e jovens possam aprender a viver a complexidade dos dias atuais e onde os educadores e inúmeros outros agentes sociais possam praticar e difundir os princípios da vida cidadã.

Educar não é somente transmitir os conhecimentos que foram acumulados pela sociedade ao longo dos anos, também passa pela formação ética e moral. Nesse sentido, a cidadania é um tema que precisa estar inserido no dia a dia escolar.

A principal função da educação é preparar os indivíduos para a vida, torná-los conscientes, autônomos, críticos, aptos para o convívio social e para trabalhar em favor de uma sociedade melhor.

Para isso, é preciso ampliar a qualidade dos estudos, incorporando no cotidiano escolar valores como a colaboração, o diálogo, a participação e o respeito.

Evidenciado, pois, o relevante interesse público de que se reveste a iniciativa e amparado nas razões que a justificam, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.